



PROJETO DE LEI Nº. 52
23 de abril de 2026

"Denomina de "Carmo Valério Silva" a Quadra de Areia localizada no Parque Municipal Central Parque no Residencial Livia".

Art. 1º Fica denominada de "Carmo Valério Silva" a Quadra de Areia localizada no Parque Municipal Central Parque no Residencial Livia, situada à Rua Manoel Neto dos Reis nº 890.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de abril de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD



PROJETO DE LEI Nº. 52
23 de abril de 2026

JUSTIFICATIVA

Carmo Valério Silva nasceu no dia 7 de maio de 1933 no município de Piratininga, filho de José (*in memorian*) e Ana Rosa (*in memorian*).

No ano de 1975 mudou-se para Botucatu fixando residência no bairro Parque Marajoara, ao lado de sua esposa, Noemia de Jesus, carinhosamente conhecida como “Mãelão”, e de nove filhos: Benedito, Rosângela, Ana Rosa, Rosemeire, Sidnei, Claudinei, Rosana, João Batista, Adriana.

Foram uma das primeiras famílias a se estabelecer no bairro, participando ativamente da construção da comunidade, sempre pautados pelo respeito, pela simplicidade e pelo espírito de união.

Trabalhador incansável, Carmo exercia a profissão de vigilante com muita responsabilidade e dedicação, sendo reconhecido por sua seriedade, compromisso e honestidade.

Seu trabalho era reflexo do homem que era: correto, confiável e exemplo para todos ao seu redor. Acima de tudo, era um pai presente, um esposo dedicado e um homem que colocava a família como prioridade absoluta em sua vida.

Apaixonado por futebol, Carmo via no esporte uma forma de lazer, convivência e aprendizado. Incentivava seus filhos e amigos a praticarem o futebol, promovendo valores como companheirismo, disciplina e respeito. Sua paixão pelo esporte contribuiu para fortalecer os laços entre os moradores do bairro e deixou um importante legado no futebol local, que até hoje é lembrado com carinho.

Carmo Valério Silva também nutria um profundo amor pelo bairro Parque Marajoara e pela cidade de Botucatu, lugares que adotou como lar e onde construiu sua história.

Faleceu em 19 de novembro de 2001, aos setenta e oito anos, deixando uma imensa saudade entre familiares, amigos e todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Seu legado permanece vivo na memória de sua família, no carinho dos amigos e nos valores que transmitiu: o caráter de um homem íntegro, o exemplo de um trabalhador honesto e o amor incondicional à família e à comunidade.

Homem de princípios firmes e valores sólidos, construiu ao longo da vida uma trajetória marcada pelo trabalho árduo, pela honestidade irrepreensível e, acima de tudo, pelo amor à família. Nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, é justa a homenagem de denominação de via pública ao senhor Carmo Valério Silva, que eterniza sua trajetória exemplar e reconhece sua dedicação à comunidade. Diante disso, requer-se a aprovação unânime do presente projeto de lei.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de abril de 2026.

Vereador Autor **THIAGO PADOVAN**
PSD



PROJETO DE LEI Nº. 52
23 de abril de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=9CTF-FEH4-3J1W-37W9>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9CTF-FEH4-3J1W-37W9

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de abril de 2026

Botucatu, 24 de abril de 2026